DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: ROBSON DA SILVA RODRIGUES 28687261861.

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do 3º termo aditivo ao contrato nº 047/2021, que tem por objeto a **prestação de serviços mecânicos em geral, com exceção de retifica de motor e câmbio, reparos de bombas injetoras, serviços de tornos, auto elétrica e manutenção de radiadores, conforme descrito no termo de referência anexo I do edital** e clausulas deste contrato, e o reajuste do valor contratual nos termos deste termo aditivo.

DO VALOR: Com o reajuste inflacionário de acordo com o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que nesta oportunidade é de 5,32%, e dentro da realidade de mercado, o valor contratual para um período de 12 (doze) meses, passará a ser anualmente de R$ 57.794,39 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), passando o valor mensal a ser de R$ 4.816,20 (quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Parágrafo Único: Quanto ao reajuste, o mesmo encontra-se previsto na cláusula décima quarta do Contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo do 3º termo aditivo ao Contrato nº. 047/2021, de 17 de junho de 2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 por um período de mais 12 (doze) meses, com início na data de 17 de junho de 2025 e término previsto para 16 de junho de 2026.

Parágrafo Único: Quanto à prorrogação de prazo o mesmo encontra-se previsto na cláusula quinta do Contrato.

DA JUSTIFICATIVA: Para prorrogação é levado em consideração à apresentação na data de 28 de maio deste ano de 2025, da manifestação de interesse na prorrogação do prazo do 3º termo aditivo ao contrato n.º 047/2021, e ainda, a solicitação de reajuste inflacionário pelo índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que nesta oportunidade é de 5,32%.

Com o reajuste do contrato em 5,32%, o valor anual pago atualmente que é de R$ 54.875,04 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), passará a ser anualmente de R$ 57.794,39 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), passando o valor mensal a ser de R$ 4.816,20 (quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos), estando abaixo dos valores cotados, o que demonstra ser vantajoso para esta Administração Pública a sua continuidade.

Quanto à prorrogação de prazo e do seu reajuste os mesmos encontram-se previstos nas cláusulas quinta e décima quarta, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 047/2021.

Por fim, ressalto que além do preço, a justificativa é em função dos excelentes e satisfatórios serviços que foram prestados pela empresa, pois durante o período de seu contrato não houve queixas ou solicitações não atendidas.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 16 de junho de 2025.

_____

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 001/2023, para o cargo de (**SERVIÇOS GERAIS**), a pedido da Secretaria da Educação, a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando substituir servidor contratado, com atestado médico, para mudança de função, que compareça num prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munido(a) dos documentos exigidos no Edital e Lei Complementar 002/1993, para a formalização do contrato que obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo nº 001/2023, sendo o(a) convocado(a):

SERVIÇOS GERAIS

Insc.	Nome	CLASSIFICAÇÃO
2413	GABRIELLY DOS SANTOS SENA	36º

A convocada deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo 001/2023, e Lei Complementar nº 002/93, a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como

no sítio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br) para ampla divulgação.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 16 de junho de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo 001/2023, para o cargo de **Farmacêutico/Bioquímico**, a pedido da Secretaria da Saúde, através do Ofício nº 094/2025, para substituição de férias da Farmacêutica/Bioquímica de 14/07/2025 à 25/07/2025, que compareça num prazo de 26(vinte e seis) dias, a partir da data de sua publicação, munido(a) dos documentos exigidos no Edital e Lei Complementar 002/93, para assumir o cargo ou emprego, que obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo 001/2023, sendo o(a) convocado(a):

FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO

Insc.	Nome	CLASSIFICAÇÃO
2246	PAULO RICARDO CREMA DE OLIVEIRA	1º

O convocado deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo 001/2023, e Lei Complementar nº 002/93, a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no sítio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br) para ampla divulgação.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 16 de junho de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

.....